**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Emenda Aditiva Nº 1 ao Projeto de Lei Nº89/2021, que **“Institui a Política Municipal de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social para dependentes químicos em recuperação, e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Item 1. O artigo 1º do Projeto de Lei nº89/2021 passa a contar com um parágrafo único e 6 incisos.

“Parágrafo único, Poder Executivo poderá instituir a Semana Municipal de Políticas sobre Drogas comemorada anualmente, na quarta semana do mês de junho, período em que serão intensificadas as ações de:

I- difusão de informação sobre os problemas decorrentes do uso de drogas;

II- promoção de eventos para o debate público sobre as políticas sobre drogas;

III- difusão de boas práticas de prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção social e econômica de usuários de drogas;

IV- divulgação de iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas;

V- mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento às drogas;

VI- mobilização do sistema de ensino na realização de atividades de prevenção ao uso de drogas”

 Item 2. O artigo 4º do Projeto de Lei nº89/2021, passa a contar com um parágrafo único:

Parágrafo único. As campanhas permanentes poderão ser realizadas, ainda, com o apoio de organizações sociais da sociedade civil, instituições privadas de saúde, sociedades sem fins lucrativos, dentre outros, em funcionamento no Município de Itatiba”.

**Palácio 1º de Novembro, 13 de agosto de 2021.**

 Presidente - Hiroshi Bando
 VEREADOR – PSD

Relatora – Leila Bedani
VEREADORA – PSDB

 Membro – David Bueno
 VEREADOR - Solidariedade

JUSTIFICATIVA

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

 A presente emenda institui a Semana Municipal de Políticas sobre Drogas no município, e estipula que as campanhas permanentes a serem realizadas pelo Poder Público poderão contar com o apoio de organizações sociais de sociedade civil, instituições privadas de saúde, sociedades sem fins lucrativos, dentre outros, ampliando assim sua abrangência.

**Palácio 1º de Novembro, 13 de agosto de 2021.**

 Presidente - Hiroshi Bando
 VEREADOR – PSD

Relatora – Leila Bedani
VEREADORA – PSDB

 Membro – David Bueno
 VEREADOR - Solidariedade